



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
UNIDADE ACADEMICA DE DESIGN  
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101-1100  
Site: <http://cct.ufcg.edu.br>

## TERMO

Processo nº 23096.007228/2020-66

### RESULTADO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES - EDITAL CCT/UF CG Nº 06, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

#### ÁREA - PROJETO DE PRODUTO, MATERIAIS E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO EM DESIGN.

Após a análise dos documentos constantes nos processos de inscrição dos candidatos, a comissão responsável pelo processo seletivo defere, com base no artigo 5º da resolução 02/2006, da Câmara Superior Administrativa-Financeira, e no cronograma estabelecido no edital CCT/UF CG nº6, de 04 de dezembro de 2020, as seguintes inscrições:

NÚMERO	REQUERENTE	STATUS
01	Alisson J. Fernandes de Andrade	DEFERIDO
02	Amanda Pereira Freire	DEFERIDO
03	Ana Flavia Câmara Bezerra	DEFERIDO
04	Cyro Visgueiro Maciel	DEFERIDO
05	Joseanne de Lima Sales Camêlo	DEFERIDO
06	Leandro Pereira da Costa	DEFERIDO
07	Livia Brito de Sena	DEFERIDO
08	Maria Verônica da Silva Pinto	DEFERIDO
09	Rafaela Duarte Almeida Araújo	DEFERIDO
10	Vitor da Costa Guará	DEFERIDO

Comissão de seleção do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto  
Área - Projeto de produto, Materiais e Processos de Fabricação em Design.



Documento assinado eletronicamente por **GLIELSON NEPOMUCENO MONTENEGRO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 13/02/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEVI GALDINO DE SOUZA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/02/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCONI LUIZ FRANCA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/02/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1278230** e o código CRC **8D31C0D9**.